



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2021 / 2024 – Juntos Por Riachinho

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 140 DE 13 de Julho DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PÚBLICO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 286/2003

EM 13 / 07 / 2022

ASS.

Suely Aparecida Nunes Silva
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração

Dispõe sobre revogação o art. 1º do Decreto
Nº 131 de 08 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município – art. 87, inciso V, art. 108, inciso I.

CONSIDERANDO que os indicadores de saúde demonstram um retrocesso da pandemia da COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 131 de 08 de junho de 2022 que dispõe sobre o uso obrigatório de máscara em prédios públicos e privados no município de Riachinho.

Art. 2º. Fica mantido o uso obrigatório de máscaras facial apenas nas unidade de saúde do município de Riachinho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NEIZON
REZENDE DA
SILVA:12369
496681

Assinado de forma
digital por NEIZON
REZENDE DA
SILVA:12369496681
Dados: 2022.07.20
14:41:07 -03'00'



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2021 / 2024 – Juntos Por Riachinho

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 – CEP 38.640-000 – Riachinho – MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

Riachinho – MG, 13 de Julho de 2.022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEIZON
REZENDE DA
SILVA:1236949
6681

Assinado de forma
digital por NEIZON
REZENDE DA
SILVA:12369496681
Data: 2022.07.20
14:41:28 -03'00'

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal